



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI

Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP: 64.680-000 – Padre Marcos - PI

CNPJ: 06.553.788/0001-40

Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com

Fone: (89) 3431-1114



EDITAL DE CONCURSO DE POESIA Nº 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, através das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, juntamente com o Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), torna pública a realização do **CONCURSO DE POESIA 2021** no município de Padre Marcos-PI, que visa fomentar o desenvolvimento cultural, estimular a produção artística e dar visibilidade aos novos talentos literários, por intermédio da difusão e valorização da poesia, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção do Concurso de Poesia 2021 será realizado pela Comissão Organizadora, constituída pelos membros do Conselho Tutelar.
- 1.2 Por sua vez, a Comissão de Avaliação será composta 3 (três) professores de Língua Portuguesa, nomeados pela Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes atribuições: a) realização do concurso de poesia; c) avaliação dos candidatos que se submeterem a realização deste concurso.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão efetuadas **única e exclusivamente de forma presencial** no período de 08 h às 12h dos dias **10/05/2021 e 14/05/2021**, na sede do Conselho Tutelar de Padre Marcos/PI.
- 2.2 A inscrição é gratuita.
- 2.3 São requisitos para a inscrição:
 - 3.6.1 – Nome completo, apresentado por meio de Carteira de Identidade e CPF;
 - 3.6.2 – Endereço completo;
 - 3.6.3 – Telefone para contato.
- 2.4 O ato da inscrição implica, automaticamente, a aceitação dos termos e regras presentes neste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 A etapa única de realização do concurso de poesia ocorrerá no dia 19 de maio de 2021, em horário e local a ser definido pela Comissão Organizadora, o qual será comunicado em imprensa oficial e pelos meios de comunicação eficazes com antecedência mínima de 24h, observado ainda o cumprimento das medidas de enfrentamento da Covid-19
- 3.2 A Comissão Avaliadora, formada por três professores (as) de Língua Portuguesa, terá a competência soberana de selecionar os melhores poemas.
- 3.3 No dia, horário e local de realização do concurso de poesia, o (a) candidato (a) deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos, o uso de máscara é obrigatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI

Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI

CNPJ: 06.553.788/0001-40

Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com

Fone: (89) 3431-1114



- 3.4 Os (as) Candidatos (as) terão a duração máxima de 1 (uma) horas para produzir a poesia.
- 3.5 O poema deverá ser confeccionado de forma manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não sendo permitido a consulta a qualquer material ou apontamentos, bem como, a interferência ou participação de outras pessoas.
- 3.6 Para a realização da poesia será fornecido ao candidato uma folha para rascunho, a qual será de uso facultativo, e uma folha definitivo. Sendo que esta última é a que será considerada, para todos os efeitos, para avaliação do poema.
- 3.7 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas cabíveis na folha de texto definitivo.
- 3.8 Serão selecionadas os 3 (três) melhores poemas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1 **O resultado do concurso será divulgado conjuntamente no Diário Oficial dos Municípios, e no átrio da Prefeitura Municipal de Padre Marcos/PI, bem como, no site oficial do Município, no dia 24/05/2021.** Não haverá recursos contra o resultado do concurso

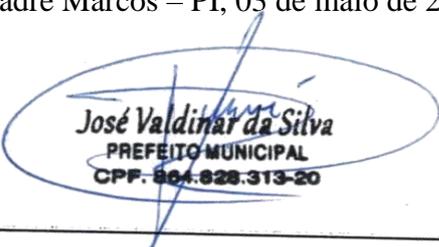
5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1 A premiação será destinada aos 3 (três) melhores poemas e consistirá em:
 - 5.1.1 Troféu;
 - 5.1.2 Medalha;
 - 5.1.3 Kit personalizado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 As inscrições de poemas neste Concurso implicam na aceitação integral dos termos deste edital. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Avaliadora.
- 6.2 A Comissão Organizadora é soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso ou contestação à sua decisão.
- 6.3 Toda e qualquer situação não prevista neste edital será analisado pelo Comissão Organizadora.

Padre Marcos – PI, 03 de maio de 2021.


José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 884.828.313-20

Governador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI

Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI

CNPJ: 06.553.788/0001-40

Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com

Fone: (89) 3431-1114



ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE POESIA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/05/2021
INSCRIÇÕES	10/05/2021 – 14/05/2021
DIVULGAÇÃO HORÁRIO E LOCAL REALIZAÇÃO DA POESIA	18/05/2021
PRODUÇÃO DO POEMA	19/05/2021
RESULTADO DA PRODUÇÃO DO POEMA	24/05/2021
ENTREGA DA PREMIAÇÃO	25/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI

Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI

CNPJ: 06.553.788/0001-40

Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com

Fone: (89) 3431-1114



ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____
CONCURSOS DE POESIA - EDITAL N° 001/2021**

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF _____

RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

CELULAR:(____) _____ EMAIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

PADRE MARCOS-PI, _____ DE MAIO DE 2021.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____
CONCURSOS DE POESIA - EDITAL N° 001/2021**

NOME: _____

ESCOLARIDADE: _____

PADRE MARCOS-PI, _____ DE MAIO DE 2021.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL